DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 153
08-08-2024

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação

Despacho n.º 8959/2024

Sumário: Cessação, a seu pedido, da comissão de serviço do licenciado Carlos Augusto Almeida de Oliveira no cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, e da alínea f) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — Cessa, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Carlos Augusto Almeida de Oliveira no cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., com dispensa do cumprimento do período de aviso prévio.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia 25 de julho de 2024.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

25 de julho de 2024. — O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Manuel de Almeida Alexandre.

317964776